



RESOLUÇÃO Nº 131/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto de curso de extensão: Ciência, arte e vida: compondo estratégias de superação das violências domésticas vividas por mulheres.

Considerando o Processo 1694/2024;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de curso de extensão: Ciência, arte e vida: compondo estratégias de superação das violências domésticas vividas por mulheres, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)